

PORTARIA Nº 662/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do Contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
João Ricardo de Araújo Silva Matrícula nº 94509	Marcos Conceição da Silva Matrícula nº 73707	067/2018	O presente contrato tem por objeto o serviço de aperfeiçoamento organizacional que compreende a autoavaliação assistida, visando a implantação do MEG – Modelo de Excelência da Gestão, da FNQ, destinados a atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Fazem parte integrante do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, a Proposta – Programa (fls 12 – 24) e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.30.1516.0000152/2018-75.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

